# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ GABINETE DA REITORIA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

### EDITAL 08/2020/SAEST/UFPA

A Superintendência de Assistência Estudantil publica Errata **nº. 02** referente ao Edital 08/2020/SAEST/UFPA que dispõe sobre a realização do processo seletivo do Projeto de Acesso às Línguas Estrangeiras — PROLÍNGUAS/2020.4, vinculado ao Programa de Apoio Pedagógico (PROAP). Trata-se da modificação do Artigo 23, Capítulo XI que dispõe sobre a prestação de contas.

# ONDE SE LÊ:

## CAPÍTULO XI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 23. O (a) discente contemplado (a) com o Auxílio Financeiro Acesso às Línguas Estrangeiras para aquisição do livro didático, deverá prestar contas junto ao Setor Financeiro da SAEST, por meio dos e-mails: saestfinanceiro@ufpa.br ou saestfinanceiro@gmail.com, enviando no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do recurso, a NOTA FISCAL de compra escaneada, em formato JPG, contendo o nome do discente beneficiado, CPF e o valor compatível ao recebido, para obtenção do direito à renovação da vaga no PROLÍNGUAS no período letivo 2021.2.

### LEIA-SE

### CAPÍTULO XI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 23. O (a) discente contemplado (a) com o Auxílio Financeiro Acesso às Línguas Estrangeiras para aquisição do livro didático, deverá prestar contas junto à **SAEST**, **por meio SIGAEST**, enviando no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do recurso, a NOTA FISCAL de compra escaneada, em formato JPG, contendo o nome do discente beneficiado, CPF e o valor compatível ao recebido, para obtenção do direito à renovação da vaga no PROLÍNGUAS no período letivo 2021.2

Belém, 16 de setembro de 2020.

**Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araujo** Superintendente de Assistência Estudantil Port. Nº 1929/2019